

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 02 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a proposta de planejamento do Plano Plurianual 2022-2025 apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG**, em reunião ordinária, em 29 de julho 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04/07/2017,

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social, instrumento de planejamento da Política Municipal de Assistência Social - PMAS, deve estar coerente e compatibilizado às diretrizes que orientam a administração pública, expressas nos planos de governo - Plano Plurianual, Plano Estratégico, Plano Decenal e outros para que obtenha expressão nas propostas do executivo e legitimação na execução;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de planejamento do **PLANO PLURIANUAL 2022-2025**, relativo as ações da Assistência Social, apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 02 de agosto de 2021, 202º ano da fundação e 172º da elevação à Município.


Anna Monti Prazeres
Presidente do CMAS de Itajubá